



**Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE**

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno², a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja pavimentada a rua Emanuel Rodrigo da Silva, na comunidade do Jerimum.

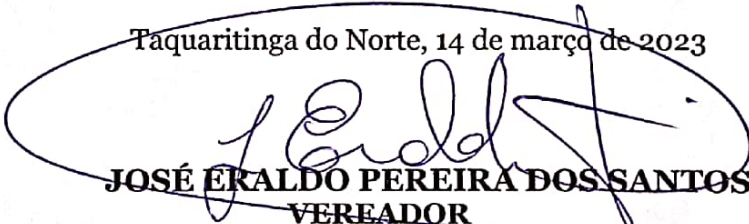
JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Cabe dizer que a referida obra vai proporcionar conforto à população, melhorar as condições de limpeza e oportunizar níveis satisfatórios de segurança para todos os que residem e transitam na Vila do Jerimum.

Diante o exposto, pede, que a referida ação seja realizada.

Taquaritinga do Norte, 14 de março de 2023


JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

² Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

